ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 70/2022 11 de Julho de 2022

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 18 DE JULHO DE 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Juliete Magnus de Camargo, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 18 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de julho de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se.